MARIA ANNUNCIADA CHAVES

DISCURSO OFICIAL DE SAUDAÇÃO DA ACADÊMICA MARIA ANNUNCIADA CHAVES AO INGRESSAR NA A. P.L. O ACADÊMICO DANIEL COELHO DE SOUZA

SEPARATA DA REVISTA DE CULTURA DO PARÁ

ANO 6 — Nos. 24 e 25 — JULHO/DEZEMBRO — 1976

BELÉM - PARÁ

Ao Prof. Mário Ypiranga Monteiro, que tanto tem trabalhado pelo desenvolvimento cultural do Amazonas,

cordialmente,

Maria Annunciada Chaves

Belém, 22-2-80

Discurso de recepção ao *Acadêmico Daniel Coelho de Souza*, proferido pela Acadêmica *Maria Annunciada Chaves*, na Academia Paraense de Letras, em 18.11.76.

Atravessamos uma fase histórica assinalada por desarmonias estarrecedoras e desanimadoras: há muita comunicação e pouco entendimento; progresso estonteante e quase nenhum bem-estar; extraordinárias conquistas de liberdade e liberticídios sem conta; encontros internacionais para a paz e guerras constantes; declara-se que Deus morreu e entoam-se hosanas ao Criador.

Os inúmeros meios de informação tudo invadem e quase tudo alteram ou adaptam a prejuízos e preconceitos, o supérfluo toma o lugar do essencial, a tecnologia o da ciência, a especialização o da sabedoria, os números o das palavras, escravizando-nos de tal maneira às estatísticas e aos computadores que já suspiramos pela hora de libertar-nos de suas frias garras.

Famoso físico europeu, interrogado pela reportagem de vários jornais a respeito das conclusões de um congresso de que acabava de participar, exclamou, desalentado: "Tudo que sabiamos na semana passada estava errado! "Cientistas insígnes confessam-se alarmados com o acúmulo de fatos, certos de que várias gerações não poderão digerir, com a assimilação necessária, a enorme soma de informações registradas por toda espécie de máquinas sofisticadas, a maioria das quais permanecerá inútil, tendo servido, apenas, para roubar, em experiências e gastos fabulosos, o escasso pão a bocas famintas.

Confio, porém, na História – "instrumento judiciário", na lapidar expressão de Montaigne. Certa estou de que ela trará soluções inesperadas, como tantas vezes tem acontecido através do enorme rolar dos séculos, e que os humanistas serão, enfim, ouvidos antes da derrocada total que tanto tememos.

Milhares de artistas, de escritores, de músicos, de poetas têm nutrido, ao longo da marcha da civilização, a chama de sonho e de esperança que dá ao Homem essa extraordinária capacidade de ressurgir, renascer sempre, das próprias cinzas.

E é por isso, meus amigos, meus confrades, que vivem as Academias, malsinadas por uns, louvadas por outros, ridicularizadas aqui,enaltecidas acolá – mas sempre vivas, mantendo, ora forte e firme, ora indeciso e bruxoleante, o amor das letras.

Esse o motivo porque se alegram e se engalanam esses relicários de cultura e de arte quando recebem um novo imortal, que ocupa o lugar de outro *imortal*, já morto. Há alguns anos atrás – confesso – não teria coragem de articular essas palavras, aparentemente contraditórias e absurdas. Hoje curvando-se sob o peso da experiência adquirida, as pronuncio convicta e sinceramente. O que é *imortal*, evidentemente, não é o ser humano em si, não

é esse passageiro feixe de ossos, carne, sangue, nervos, músculos que tão depressa se esvai. *Imortal* é o sentimento que o anima, é o sutil laço que, por anos e anos a fio, liga os membros da instituição, transmitindo, de uns a outros, na rápida centelha, que é a vida, esse permanente clarão de sonho e de esperança que continuará a irradiar do sucessor quando o sucedido não mais existir.

A história da cadeira 35 da Academia Paraense de Letras é curta, porém expressiva. Até hoje teve um único ocupante, seu fundador — Curcino Loureiro da Silva, cuja vida, cheia de dignidade, se dividiu entre a magistratura e a poesia.

Seu patrono é Carlos Hipólito de Santa Helena Magno, bacharel em Direito, professor e altíssimo poeta. Ocupa-a, agora, Daniel Queima Coelho de Souza, advogado emérito, professor ilustre e homem de letras, "de sutileza e finas sombras" feito, como diria Malraux.

Desnecessário é apresentá-lo a quem tanto o conhece. Dizer-lhe da alegria que nos causa sua presença nesta Casa, indispensável, não por mera pragmática, mas por justiça, tão uníssona foi, entre nós, a acolhida ao seu nome.

Abranjo de um só golpe as várias modalidades de seu invulgar espírito — professor, orador, escritor, advogado e humanista.

Estudioso e amigo de transmitir conhecimentos, ingressou, muito cedo, no magistério superior, na difícil seara da filosofia jurídica, tendo lecionado, primeiro, Teoria Geral do Estado, depois Introdução à Ciência do Direito, disciplina criada quando nós ambos cursávamos a velha Faculdade do Largo da Trindade e que tantas dificuldades oferecia aos estudantes, pelo seu caráter misto, propedêutico e filosófico ao mesmo tempo, tormento e glória do saudoso mestre Genuino Amazonas de Figueiredo. Soube Daniel percorrer-lhe os meandros com extraordinária capacidade e espírito prático, infundindo nos discentes o respeito pelos estudos que iniciavam, a necessidade da visão conjunta dos grandes panoramas jurídicos, a importância de bases filosóficas seguras para a realização consciente de qualquer curso superior, que deve dar ao homem, além de uma profissão especializada, a possibilidade de olhar o mundo de ângulos mais altos e mais amplos.

Nesse terreno merece especial admiração nosso confrade, ontem como hoje dedicado ao ingente trabalho de desbastar inteligências, de abrir horizontes, tarefa principal do professor, que tem sabido cumprir à saciedade, conquistando a reputação de pedagogo eficiente, probo e lúcido. Para isso estudou muito, adquirindo ampla cultura filosófica, jurídica e literária, que bem poucos podem ostentar, entre nós. A prática do ensino, constante, ininterrupta, aliada ao lastro cultural adquirido, deu-lhe a capacidade de discernir o essencial do supérfluo, de jamais confundir o acessório com o principal, e de transmitir aos seus alunos aquele feixe seguro de informações e conhecimentos básicos, imprescindíveis, cuja seleção distingue o verdadeiro didata do acumulador de noções ou do exibidor de conhecimentos que mais

assustam que orientam.

Para alcançar tão brilhante e difícil resultado na nobre arte de ensinar, teve de polir cada vez mais o seu próprio saber, num constante aperfeiçoamento cultural e profissional, do qual deu prova pública e brilhante por ocasião do memorável concurso realizado em 1950 na vetusta Faculdade de Direito do Pará, quando defendeu a tese "Interpretação e Democracia", impressa, em 1946, nas oficinas gráficas da Revista de Veterinária de Belém, desaguadouro infalível, na época, da produção intelectual paraense. Realizaram-se as provas no limiar da federalização da Faculdade, tanto que a nomeação do candidato, aprovado com louvor, foi feita pelo Presidente da República.

Merece destaque especial no trabalho apresentado a contribuição crítica trazida à orientação de Kelsen e de Cossio, o enfoque da interpretação como a própria atuação na ordem jurídica e não como simples elemento supletivo, destinado, tão somente, a corrigir deficiências, suprir omissões, esclarecer obscuridades normativas. A norma, diz o autor, não atua por si mesma, requer sempre um ajustamento a cada caso que só pode ser realizado cabalmente através de um processo interpretativo. Pode-se dizer, pois, que a interpretação é a *forma atuante* da lei, que se concretiza através da sentença judicial.

Importante, também, nessa tese, as implicações políticas da interpretação, sobretudo em conotação com o regime democrático. De mera dissertação regimental para concurso tornou-se ela, pela profundeza do pensamento e precisão de linguagem uma obra jurídico-literária de alta expressão, por meio da qual — é preciso salientar — as idéias kelsianas prosperaram em nosso meio, fecundando-lhe a cultura jurídica e filosófica.

Como ponto culminante da sua brilhante carreira no magistério superior, publicou Daniel em 1972, na *Coleção Amazônica* da UFPa., como obra inicial da *Série Ernesto Chaves*, "Introdução à Ciência do Direito", contribuição pioneira no gênero, entre nós, indispensável aos estudantes de Direito e necessária a quantos queiram penetrar nas generalidades do saber jurídico para alicerçar uma sólida cultura especializada.

Na apresentação desse trabalho valioso escreveu o Prof. Aloysio da Costa Chaves, então Reitor da UFPa., com a clareza e precisão habituais, as seguintes palavras que merecem ser aqui repetidas: "Espírito de extraordinária lucidez, servido por uma cultura geral das mais brilhantes, o Prefessor Daniel Coelho de Souza, membro do Conselho Estadual de Cultura do Pará e do Conselho Federal de Educação, é um nome que se projetou dentro e fora das fronteiras de seu estado. Consciente das dificuldades do ensino da matéria a discentes que se encontram no pórtico do curso, recipiendários de verdadeira iniciação, o autor preferiu converter em livro suas aulas, numa primeira fase resumidas em apostilas. Sobre estas se compôs a obra, que ora se lança à publicidade".

E em tão boa hora ocorreu esse lançamento e tanto atendeu a uma necessidade dos meios estudantis, não só do Pará como do Brasil, que hoje se acha em 2ª edição, realizada pela Fundação Getúlio Vargas. Impregnada de profundidade e clareza nos conceitos, elegância sóbria na forma, preocupação primordial com a utilidade discente, "Introdução à Ciência do Direito" é um trabalho didático de alto nível, destinado a permanecer nas estantes dos universitários e que enriquece as letras jurídico-pedagógicas nacionais.

Orador sóbrio, elegante, conciso, exato, Daniel Coelho de Souza expressa-se sempre com fluente naturalidade, em conferências, discursos, palestras ou num simples pronunciamento em qualquer dos colegiados a que pertence.

Com Cécil Meira e Raymundo de Souza Moura, enfeixou em volume, impresso na Oficina Gráfica do Instituto Lauro Sodré, em 1938, sob o título de "Os Novos Ideais", o discurso pronunciado a 15 de novembro de 37, no ato da colação de grau da sua turma, na tradicional Faculdade de Direito do Pará. Nota-se a influência de leituras profundas e variadas na produção do jovem bel. laureado, hauridas, principalmente, em Keyserling Spengler, Bardiaeff e Pontes de Miranda, que, aliás, exercia grande influência sobre a mocidade acadêmica na época. Reflexo das idéias predominantes, então, na juventude estudantil do Pará, observa-se a descrença no liberalismo, devorado entre nós pelo Estado Novo, mas não substituido pela adesão às fórmulas totalitárias, em voga na ocasião, ante a esperança de uma reformulação dos processos democráticos, capaz de ensejar novos panoramas políticos e sócio-econômicos.

Alguns anos depois, em 1943, editados pela Livraria Contemporânea, surgiram, da lavra de Daniel, dois opúsculos, contendo um deles, sob o título de "Problemas de Direito Moderno", notável aula inaugural pronunciada na Faculdade de Direito, e o outro, denominado "Tobias Barreto", a palestra proferida por ocasião do centenário de nascimento do insigne filósofo sergipano, ocorrido a 7 de junho de 1939, trabalho sério e objetivo, em que a figura incomum e a obra admirável do autor de "Estudos Alemães", que pouco sensibilizou o ambiente cultural do Pará, são estudadas com profundidade e poder interpretativo.

A bela aula inaugural com que foram abertos os cursos da UFPa., em 1970, enunciada pelo atual ocupante da cadeira 35 deste sodalício sob a forma de dissertação didática, não escrita, sobre o tema "Universidade e Desenvolvimento", causou viva impressão a quantos a ouviram, pela forma como pelos conceitos, ambos elevados e límpidos, proporcionando a professores e alunos, no pórtico do ano letivo, matéria fértil para meditação e reflexão. Pena é que essa aula não tivesse sido gravada para que fosse escutada e repensada muitas vezes.

Recentemente, em setembro último, no II Encontro promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil — Secção do Pará, em Salinópolis, dissertou

Daniel, durante quase três horas, para um auditório de causídicos e universitários, sobre "Instituições de Direito", de maneira tão clara e intensa, que a todos interessou, assinalando o ponto alto do conclave e merecendo referências elogiosas de Otávio Mendonça, em sessão ordinária do Conselho de Cultura.

Impossível é, nesta ocasião, mencionar todas as vezes que nosso colega tem se feito ouvir por diferentes motivos, sempre com a beleza de forma e riqueza de conteúdo que lhe caracterizam as manifestações.

Como escritor, começou bem cedo o recipiendário de hoje suas atividades. Desde estudante, colaborou nos jornais "A Folha do Norte", "O Estado do Pará" e "O Imparcial", de Belém, nas revistas locais "Guajarina", "Novidade", "Terra Imatura", "Diretriz" e na da Faculdade de Direito. Sua pena também se apresentou em órgãos publicitários fora do nosso meio, tais como "D. Casmurro" e "Revista Forense", no Rio, "Seiva", e "PAN", em S. Paulo, ora sobre assuntos jurídicos, ora sobre literatura ou atualidades.

Além de conferências, palestras e discursos publicados em opúsculos, escreveu "Aspectos do Problema de Defesa das Constituições", editado pela UFPa., em 1959, e a maior das suas obras, não só no porte material como no intelectual — "Introdução à Ciência do Direito", já mencionada na qual confluem o professor, o jurista e o escritor em perfeita consonância.

Em 1966, vários de seus pareceres, como Secretário de Estado nas administrações de Maroja Neto e Zacarias de Assumpção e, como Consultor Geral do Estado, na de Jarbas Passarinho, foram reunidos em livro editado pela Imprensa Oficial do Pará. Deles ressaltam a cultura jurídica, o espírito crítico, a propriedade de expressão, a vastidão de conhecimentos de quem honrou a função pública, sem desfalecimento.

Na advocacia tem Daniel Coelho de Souza se realizado profissionalmente. É a sua principal atividade, seguida, de perto, pelo magistério, que exerceu, também, de passagem, como professor de História da Filosofia, na antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, fundada pela dedicação extraordinária de Antônio Gomes Moreira Júnior e, posteriormente, incorporada à UFPa.. Conhecido como um dos mais competentes e probos causídicos, é respeitado e admirado não só no Pará como fora dele, pela maneira sensata, dedicada e inteligente com que defende os interesses que lhe são confiados. Brilhantes e freqüentes têm sido suas vitórias no forum regional ou nacional, mas, quando não logra alcançá-las seus trabalhos advocatícios merecem, pela forma e pelo conteúdo, a permanente admiração de seus colegas, que, com razão, o chamam de Mestre, pela perícia inexcedível com que maneja sua profissão.

Atingiu, hoje, Daniel aquilo que Latino Coelho chama de *sincronismo cultural*, espécie de fusão entre a cultura científica e a literária, que se integram e se completam, formando a base do que se poderia denominar de

sincronismo vital, isto é, perfeito equilíbrio da personalidade. Esse sincronismo evidencia-se em todas as atividades que tem exercido, seja profissionalmente, seja na qualidade de membro de vários colegiados importantes, entre os quais, no passado, o Conselho Federal de Educação e, no presente, o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados, o Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e o Conselho Estadual de Cultura.

Duas vezes Secretário Geral do Estado, nas administrações de Maroja Netto e Zacarias de Assumpção, Secretário do Interior e Justiça nesta última, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, do Instituto de Advogados do Pará, do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados, Consultor Geral do Estado no governo Jarbas Passarinho, membro do Conselho de Curadores e do Conselho Universitário da UFPa., representante do Ministério da Educação no Conselho da SUDAM, em todas essas funções pôs ou põe ainda a marca indelével do seu talento, da sua probidade, da sua capacidade, numa ilustração perfeita da asserção de Cícero: "Não basta adquirir sabedoria; é preciso saber utilizá-la".

Não lhe têm poupado, por isso, os seus contemporâneos manifestações de respeito e admiração, que se concretizam nas inúmeras honrarias com que o têm distinguido, entre as quais sobressaem a Palma Universitária — Classe especial, concedida pela UFPa., o título de Honra ao Mérito, outorgado pela Câmara Municipal de Belém, a Medalha do Mérito Educativo, com que o agraciou o Ministério da Educação e Cultura e a Medalha Cultural *José Veríssimo*, com que o contemplou esta mesma Academia, onde hoje ingressa.

De tudo o que acabamos de relembrar ressaltam as vária facetas que formam a rica personalidade do sucessor de Curcino Silva neste sodalício, compondo-lhe a grande figura humana.

Nascido em Belém, de pai paraense — Dr. José Marcos Coelho de Souza — clínico notável e humanitário, e mãe gaúcha — d. Maria Queima de Souza de exemplar virtude, casou-se com Yvonne Farah, viva, inteligente, alegre, falecida precocemente, em plena mocidade. Dedicou-se Daniel, com desvelado carinho, aos três filhos havidos dessa união, o primeiro dos quais — Sandra — é, hoje, cineasta de fina sensibilidade, o segundo — Maria Helena — pianista de grande valor e o terceiro — Frederico — advogado, segue os passos paternos, sendo, também, presidente de obras assistenciais do Estado. E, agora, os netos vão chegando, numa aura de ternura, dando ao nosso confrade a oportunidade de revelar o seu sutil talento na arte de ser avô.

"Vieillir ... Se l'avouer à soi-même et le dire
Tout haut, non pas pour voir protester les amis
Mais pour y conformer ses goûts et s'interdire
Ce que la veille encore on se croyait permis".

Ingressa, pois, Daniel neste grêmio com todas as credenciais para a ele se incorporar brilhantemente. Feliz por ter tido a oportunidade de esboçar-lhe a figura digna de admiração, respeito e estima, desejo que sejam suas minhas últimas palavras nesta noite jubilosa para a Academia Paraense de Letras.

Acadêmico Daniel Coelho de Souza:

Capistrano de Abreu costumava dizer que só pertencia a uma sociedade — o gênero humano — isto mesmo porque não fora consultado previamente. Sei que não participais dessa opinião, mas sei, também, que não havíeis incluído entre as vossas metas a poltrona que hoje ocupais. Maiores, por isso, nossa alegria e nosso orgulho em ter-vos conosco, por direito de conquista.

Sede bem-vindo à Casa onde ressoam, ainda, os acordes da lira de Santa Helena Magno e de Curcino Silva e que sabereis engrandecer com o vigor da vossa inteligência, a luz da vossa fé e a generosidade do vosso coração.

Comunicado

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas e da região Norte. O uso deste documento é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais – Lei n. 9.610/98.

Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõe a rede de Bibliotecas Públicas do Estado do Amazonas.

Contato
E-mail : acervodigitalsec@gmail.com

Av. Sete de Setembro, 1546 - Centro
69005.141 Manaus - Amazonas - Brasil
Tel.: 55 (92) 3131-2450
www.cultura.am.gov.br

Secretaria de
Cultura